RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2014.2

2ª CONVOCAÇÃO: 10/07/2014

MATRÍCULAS: 11, 12 (até 12h) e 14/07/2014

BACHARELADO EM DIREITO - TURNO: DIURNO (MANHÃ)

INSC.	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO	AGUARDAR CONVOCAÇÃO
4133	VIRGÍLIO NOGUEIRA DO AMARAL FILHO	76°	3ª CONVOCAÇÃO
3985	VANESSA REGINA PEREIRA RAMOS	77°	3ª CONVOCAÇÃO
3892	LUCAS FELIPE GONÇALVES	78°	3ª CONVOCAÇÃO
3923	MATHEUS FELIPE DE FREITAS BRANDAO	79°	3ª CONVOCAÇÃO
3707	THAINARA ROBERTA DA SILVA	80°	3ª CONVOCAÇÃO
3723	ISRAEL DE ARAÚJO VERÇOSA SANCHES	81°	3ª CONVOCAÇÃO
4086	VENICIUS ALVES DAS NEVES MARCONDES	82°	3ª CONVOCAÇÃO
3733	ESTER CALIANA LIMA DA GUIA	83°	3ª CONVOCAÇÃO
3820	NATHALIA GOMES DE QUEIROZ	84°	3ª CONVOCAÇÃO
3954	YARA KEYLA SILVA SOUSA	85°	3ª CONVOCAÇÃO
3932	MIRELES MORAES	86°	3ª CONVOCAÇÃO
3821	FRANKLIN RIBEIRO	87°	3ª CONVOCAÇÃO
3940	LÉTICIA PIMENTEL FERREIRA	88°	3ª CONVOCAÇÃO
3714	LETICIA FARIAS DA SILVEIRA	89°	3ª CONVOCAÇÃO
4061	IURY MARTINS MOREIRA	90°	3ª CONVOCAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2014.2

2ª CONVOCAÇÃO: 10/07/2014

MATRÍCULAS: 11, 12 (até 12h) e 14/07/2014

DOCUMENTOS PARA MATRICULA

Conforme Edital n. 06/2014 - Processo Seletivo 2014.2

6.1 Matrícula dos Selecionados

A matrícula será realizada na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, na Rua Gonçalves Dias, Nº. 290, Centro, Porto Velho-RO – Telefone: (69) 3211-4505.

6.2 Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

I – uma foto 3x4 recente;

- II uma cópia autenticada, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:
 - ✓ Carteira de Identidade RG;
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - ✓ Título de Eleitor;
 - ✓ Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - ✓ Comprovante de Residência;
- III Ficha de Matrícula (fornecido pela FCR no ato da matrícula);
- IV- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela FCR).

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.
- 2) A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, nos termos da lei, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo 1º, 2ª ou 3ª convocações o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 6.2.
- 4) Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.